

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, às 16h00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julien Rolland e secretariados pela Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros em exercício do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para deliberar sobre a reeleição da diretoria para um novo mandato.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ("PC/MG"), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;
 - 5.2. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), e inscrito no CPF/ME sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia; e
 - 5.3. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07386459-7, expedida pelo Instituto

DS
MCB

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Felix Pacheco (“IFP”) e inscrito no CPF/ME nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Operacional** da Companhia.

- 5.4. Os Diretores nomeados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 acima tomaram posse em seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram reeleitos neste ato, pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data, até o dia 28 de outubro 2022, automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e do artigo 150, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5.5. Cada um dos diretores ora reeleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia.
- 5.6. Consignar que a diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:
- (i) Sr. **Jayme Nicolato Correa**, cidadão brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225 (PC/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, na qualidade de **Diretor Presidente**, com mandato até o dia 28 de outubro de 2022, prorrogado automaticamente até data da posse de seu substituto;
 - (ii) Sr. **Thiago Simeão Roldão**, cidadão brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.074.327-0 (SSP/MG), e inscrito no CPF/ME sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, na qualidade de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, com mandato até o dia 28 de outubro de 2022, prorrogado automaticamente até data da posse de seu substituto; e

DS 2
MLB

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(iii) Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 073864597 (IFP) e inscrito no CPF/ME nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, na qualidade de **Diretor Operacional**, com mandato até o dia 28 de outubro de 2022, prorrogado automaticamente até data da posse de seu substituto.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Julien Rolland – Presidente; Mariana Carlos Boechat – Secretária. **Membros do conselho de administração:** Julien Rolland, Oscar Fahlgren, Carlos Pons e Kelly Thomson.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 28 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Mariana Carlos Boechat
64AADC22-C4B8-424E-A4AF-3532F7441434
Mariana Carlos Boechat
Secretária

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7

TERMO DE POSSE

Eu, **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 073864597 (IFP/RJ) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, tendo sido reeleito para o cargo de **Diretor Operacional** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia 28 de outubro de 2021, com mandato até 28 de outubro de 2022, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **Diretor Operacional** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **Diretor Operacional** da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Guilherme Caiado

128E98DE0AF64F9...

Luis Guilherme Caiado Sodré

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7

TERMO DE POSSE

Eu, **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0 (SSP/MG) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, tendo sido reeleito para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia 28 de outubro de 2021, com mandato até 28 de outubro de 2022, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Thiago Roldão

76369C3C80C40F...

Thiago Semião Roldão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7

TERMO DE POSSE

Eu, **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, (PC/MG) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, tendo sido reeleito para o cargo de **Diretor Presidente** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("**Companhia**"), com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia 28 de outubro de 2021, com mandato até 28 de outubro de 2022, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **Diretor Presidente** da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Jayme Nicolato
C5C506C5DA0E469

Jayme Nicolato Correa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A6D7241F6D53474A90255B5C956E9CF4

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2021.10.28- RCA PSVM - Termo de Posse - Jayme Nicolato.docx, 2021.10.28 - RCA PSVM - ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Renan Maia

Assinatura guiada: Ativado

Rua Felix Lopes Coelho, N. 222 Bairro: Ilha da Madeira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaguaí, RJ 23826-580

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

renan.maia@portosudeste.com

Endereço IP: 72.140.238.197

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Renan Maia

Local: DocuSign

10/11/2021 15:52:13

renan.maia@portosudeste.com

Eventos do signatário

Guilherme Caiado

guilherme.caiado@portosudeste.com

Diretor Operações

PSB - DIRETOR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 128E98DE0AF64F9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 194.216.131.15**Registro de hora e data**

Enviado: 10/11/2021 16:01:34

Visualizado: 10/11/2021 16:43:23

Assinado: 10/11/2021 16:43:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2021 15:48:41

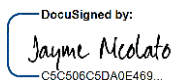
ID: a11d3003-e06f-4d4d-a226-79f46c33377c

Jayme Nicolato

jayme.nicolato@portosudeste.com

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 C8C508C5DA0E469...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 72.140.238.197

Enviado: 10/11/2021 16:01:33

Visualizado: 11/11/2021 13:40:51

Assinado: 11/11/2021 13:41:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/11/2021 13:40:51

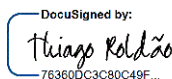
ID: 066c31f9-bb90-49f9-8b68-fe1df0faca68

Thiago Roldão

Thiago.Roldao@portosudeste.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 76360DC3C80C49F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.215.240.216

Enviado: 10/11/2021 16:01:33

Reenviado: 11/11/2021 16:16:48

Visualizado: 15/11/2021 06:15:34

Assinado: 15/11/2021 06:15:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/11/2021 06:15:34

ID: c13f22a6-0e80-46bf-8b94-c75783aab2d2

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/11/2021 16:01:34
Entrega certificada	Segurança verificada	15/11/2021 06:15:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/11/2021 06:15:40
Concluído	Segurança verificada	15/11/2021 06:15:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2021/568368-4, ARQUIVADO EM 19/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004650842, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
<input checked="" type="checkbox"/> 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA

19 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/568368-4 Data do protocolo: 17/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 00004650842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5216B7048C0E8C4587EFD70BC9995B3775EE2C1368A818E70EDF10719AD6C81F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/11